



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 20/2023 - CRE/GABCRE

Modifica a Portaria CRE/RO nº 02/2023, que instituiu a comissão para atualização do Manual de Práticas Cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Provimento CRE/RO nº 03/2015 onde informa a necessidade de implementar metodologia que garanta a atualização célere e efetiva das disposições do Manual de Práticas Cartorárias; e

CONSIDERANDO que o CNJ, por meio da Portaria nº 82/2023, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade no ano de 2023, mobilizou todo o tribunal e zonas eleitorais no sentido de cumprir os prazos ali estipulados:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a entrega final dos trabalhos, para o dia 25 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Rondônia.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de julho de 2023

Assinado eletronicamente por:

Desembargador Miguel Monico Neto

Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO, Corregedor e Vice-Presidente**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1033514** e o código CRC **020E2580**.

0001042-70.2022.6.22.8060

1033514v5